

pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br

De: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Enviado em: terça-feira, 13 de janeiro de 2026 07:59
Para: 'Tiago - SionMed'
Assunto: RES: Esclarecimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025
Anexos: Retificação Edital 78-2025 CCE 06-2025 (2).pdf

Bom dia

Em resposta ao seu questionamento o deslocamento deverá ser custeado pela empresa contratada.
Segue retificação ao edital constant a exigência e o endereço das escolas que deverão receber o profissional.
Nova data do certame: 18/02/2026.

Att,
Márcia Pregoeira

De: Tiago - SionMed <tiago@sionmed.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 09:24
Para: pregoeiro@lindolfocollor.rs.gov.br
Assunto: Esclarecimento CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Prezados,

Em relação ao edital de licitação Concorrência Eletrônica nº 06/2025, questionamos o seguinte:

Esclarecimento já respondido (QUESTIONAMENTO COM RESPOSTAS - EMPRESA COMPETENCIA RS):

- Será disponibilizada sala com espaço privado para o psicólogo?
Não tem sala privada, pois o psicólogo circula em todas as escolas da rede e em momentos de conversa com família, profissionais ou estudantes, esse momento acontece na sala da direção de cada espaço escolar.

Questionamento atual:

Considerando que o edital não prevê custos de deslocamento entre os locais de prestação do serviço, questiona-se se esse deslocamento será custeado pelo município, por meio da frota municipal ?

--

Atenciosamente,

Tiago

Coordenador Administrativo

Ligações e Contratos | Sionmed Soluções Médicas LTDA



 51 993453252
 tiago@sionmed.com.br